



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 3.349 /2010

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, delibera e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada RUA DARCILIO POSSATTI, a atual Rua Proletariado no Bairro Visconde de Araújo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de fevereiro de 2010.

RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação	0 Diáris
Edição N°	2020
Data	19 / 02 / 10 pág. 10
Flávia Furuz - Assistente de Adm.	
SEPVIDOR	